

Protocolo: 01.20212372268888.
Curitiba, 05 de Janeiro de 2022.

Kerwin Kuhleman
Superintendente de Programas – SUPG
Convênio Cohapar/Copel-DIS nº 001-2021
Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 – Cristo Rei
82530-195 Curitiba – PR

ORÇAMENTO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

A partir de 01 de janeiro de 2019 as obras de rede de distribuição de energia elétrica necessárias para atendimento às unidades consumidoras, passam a ser cobradas de acordo com a nova Resolução 823 da ANEEL. Dessa forma, para atendimento à sua solicitação no Ofício 2028/DIPP/2021, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para atendimento, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Empreendimento:	Residencial Terceira Idade Ewaldo Cordeira (22ª Etapa)	Ofício: 2028/DIPP/2021
Local:	Rua Rodolfo Iurk Jr	
Município:	Irati	
OBS:		

(+) Custo referente a obra no sistema de distribuiçãoR\$ 31.777,09
(-) Encargo de Reserva de Capacidade no sistema de distribuição - ERC ...R\$ 0,00
(=) Custo da obra para o atendimentoR\$ 31.777,09
(-) Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD).....R\$ 0,00
(=) Participação financeira de responsabilidade da COHAPAR..... R\$ 31.777,09

Os critérios de atendimento da Copel estão de acordo com a legislação e as regulamentações vigentes, destacando-se o Decreto Federal nº 41.019/57 (alterado pelo Decreto Federal nº 98.335/89), a Lei Federal nº 10.438/02 (alterada pela Lei Federal nº 10.762/03), e as Resoluções Aneel nºs 223/03 e 414/10, 823/2018. O ônus para construção das redes de distribuição será assumido de acordo com os termos dispostos no Convênio.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça seu interesse, deverá efetuar a transferência do valor na conta corrente específica do Convênio, de acordo com o prazo de validade do orçamento, e encaminhar o protocolo digital ao fiscal do Convênio, bem como fornecer o projeto definitivo do empreendimento (arquivo “DXF”).

O prazo previsto para conclusão da obra é de até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da baixa do documento de cobrança e limitado à vigência do convênio.

Atenciosamente,

DANIEL GUEIBER:60772875987

Assinado de forma digital por DANIEL
GUEIBER:60772875987
Dados: 2022.01.05 16:03:55 -03'00'

Daniel Gueiber
Departamento de Projetos e Obras Centro-Sul

Página 1 de 1

Dep. Projetos e Obras Centro Sul - R. Joaquim Nabuco, 184 - CEP 84025-900 - Ponta Grossa – PR - Fone: 0800 51 00 116 www.copel.com